

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

EDITAL Nº 15/2018

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 – tipo Menor Preço Global objetivando a Execução da obra de reforma das CEIs “Ana Souto Trevisan”, “Parque Mickey II”, “E.M.s Prof. José Sebastião Vasques Calçada” e “Profª. Terezinha Bombonatti”**, na cidade de Birigui - SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram transmitidas as demais licitantes as razões de recurso interposto pela empresa **WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, para ciência e apresentação de contra-razões. Tempestivamente, a empresa **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP**, apresentou contrarrazões. As demais, mantiveram-se inertes. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões e as contra-razões de recurso decide negar provimento ao recurso para manter sua decisão concernente a primeira fase do certame, **RATIFICANDO a HABILITAÇÃO** da empresa **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**. Desta feita, ficou designado para o décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 07/2018*, com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da



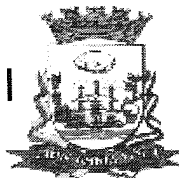
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

empresa AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ nº 12.703.038/0001-00), Sr. Lucas Araldi Lima, portador do RG nº 46188603/SSP/SC e do CPF nº 398.691.738-10, representante da empresa KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 28.786.281/0001-79) e Sr. Agrisson dos Reis Goudinho, portador do RG nº 40763422 SSP/SP e do CPF nº 335.799.718-59, representante da empresa WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº 04.706.780/0001-40). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 0001169, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: [1] - **T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (habilitada)**; [2] - **KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (habilitada)**; [3] - **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP (habilitada)**; [4] - **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA - EPP (habilitada)**; [5] - **AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (habilitada)**; [6] - **TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (habilitada)**; [7] - **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP (habilitada)**; [8] - **SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (habilitada)**; [10] - **TIETE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (habilitada)** e [11] - **WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (habilitada)**. A empresa [9] **C.C.M EDIFICAÇÕES LTDA ME**, por ter sido inabilitada, teve seu envelope lacrado separado para devolução. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas classificadas conforme segue: **1ª) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 483.676,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **2ª) WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 493.044,43 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **3ª) TIETE**

[Handwritten signatures and initials]



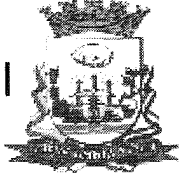
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 499.905,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e cinco Reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **4ª) SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 517.848,19 (Quinhentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezenove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **5ª) KA2 CONSTRUTORA LTDA ME**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 524.202,76 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **6ª) J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 535.035,52 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **7ª) AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 585.747,08 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **8ª) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 588.170,27 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **9ª) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 598.464,38 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme

[Handwritten signatures and initials]



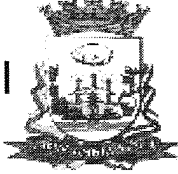
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

sub-item 5.1 do Edital; **10ª) T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 644.168,07 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital. Após análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa melhor classificada, qual seja, a empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, conforme as Cláusulas Editalícias, constatou-se que esta licitante, apesar do melhor valor global apresentado, o item 4.5 na planilha orçamentária da obra na EM Profª Teresinha Bombonati, o item 7.1.2 na planilha orçamentária da obra no CEI Ana Souto Trevisan e o item 4.3.1 na planilha orçamentária da obra da EMEI Parque Mickey II apresentaram valores unitários e totais superiores ao estimado na planilha orçamentária anexa ao Edital. Além disso, observou-se que a multiplicação de alguns itens das planilhas precisam ser revisados (EM Profº José Sebastião Vasques Calçada: itens 1.1.3, 4.5, 5.1; CEI Ana Souto Trevisan: 6.1; EMEI Parque Mickey II: 3.1). Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações decide converter o julgamento em diligência, para que a empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, empresa esta detentora do melhor valor global, proceda com a readequação dos valores totais apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.2, de maneira que nenhum deles ultrapasse os limites de preço da planilha orçamentária disponibilizada junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Registra-se ainda, que foi observado na proposta comercial apresentada pela empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, constou o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para execução da obra da EMEI Parque Mickey II, quando no Edital o prazo é de 150 (Cento e Cinquenta) dias. Porém, no cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa em questão, constou a execução da referida obra em 150 (cento e cinquenta) dias, desta forma, fica consignado e conforme declaração do próprio representante da empresa presente à esta sessão, que tratou-se de um erro de digitação, haja vista que, as demais obras preveem o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Por fim, registra-se que o representante da empresa KA2 CONSTRUTORA LTDA ME solicitou sua retirada antecipada, conforme documento anexo à esta Ata. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para que se proceda a intimação da empresa citada, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

ENGENHEIRO CIVIL JOÃO ZEFIRO _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP _____

Sr. José Luiz Pereira da Silva
 RG nº 41785684 SSP/SP
 CPF nº 332.213.738-48

WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP _____

Sr. Agrisson dos Reis Goudinho
 RG nº 40763422 SSP/SP
 CPF nº 335.799.718-59

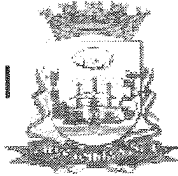
CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 694.284,21
Critério da Alínea a	547.026,23
Valor a utilizar	547.026,23
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	382.918,36
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 532.044,22

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fictio
1ª	7) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 483.676,56	ATENDE	-
2ª	11) WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 493.044,43	ATENDE	HÁ
3ª	10) TIETÉ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 499.905,00	ATENDE	HÁ
4ª	8) SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 517.848,19	ATENDE	HÁ
5ª	2) KA2 CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 524.202,76	ATENDE	HÁ
6ª	3) J. A TINELI MARQUES & CIA LTDA	R\$ 535.035,52	ATENDE	NÃO HÁ
7ª	5) AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 585.747,08	ATENDE	NÃO HÁ
8ª	6) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 588.170,27	ATENDE	NÃO HÁ
9ª	4) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA-EPP	R\$ 598.464,38	ATENDE	NÃO HÁ
10ª	1) T.N.OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 644.168,07	ATENDE	NÃO HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 210.607,65	30,3345009099
-----------	----------------	---------------

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the top right.
 - The name "Vun" written below it.
 - A circled number "8" below the name.
 - The number "01321" at the top right corner.



01335

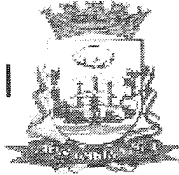
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018****EDITAL Nº 15/2018**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 – tipo Menor Preço Global objetivando a Execução da obra de reforma das CEIs “Ana Souto Trevisan”, “Parque Mickey II”, “E.M.s Prof. José Sebastião Vasques Calçada” e “Profª. Terezinha Bombonatti”**, na cidade de Birigui - SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às Quatorze horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, para a conferência dos valores unitários apresentados na proposta da 1ª (primeira) colocada, qual seja a empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, em atenção à Cláusula 4.1.1 do instrumento convocatório. Durante a primeira análise, observou-se que, apesar do melhor valor global apresentado, o item 4.5 na planilha orçamentária da obra na EM Profª Teresinha Bombonatti, o item 7.1.2 na planilha orçamentária da obra no CEI Ana Souto Trevisan e o item 4.3.1 na planilha orçamentária da obra da EMEI Parque Mickey II apresentaram valores unitários e totais superiores ao estimado na planilha orçamentária anexa ao Edital. Além disso, observou-se que a multiplicação de alguns itens das planilhas precisam ser revisados (EM Profª José Sebastião Vasques Calçada: itens 1.1.3, 4.5, 5.1; CEI Ana Souto Trevisan: 6.1; EMEI Parque Mickey II: 3.1). Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações decidiu converter o julgamento em diligência, para que a empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, empresa esta detentora do melhor valor global, proceda com a readequação dos valores unitários apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.2, de maneira que nenhum deles

P f rum e



01336

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018**

ultrapasse os limites de preço da planilha orçamentária disponibilizada junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. No prazo estipulado, foi apresentada nova planilha orçamentária pela referida empresa, que após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 483.676,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Item 20 do Edital; prazo de execução dos serviços: Conforme Item 5 do Edital; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____